

PORTARIA Nº 661

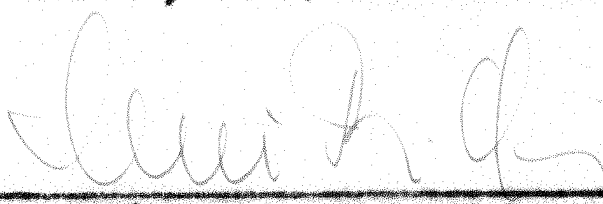
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do telegrama nº 33 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 54ª Zona, sedida da em NERÓPOLIS,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os cidadãos: JOSÉ OLIVEIRA e GERALDO DE SOUZA

Cumpra-se e ante-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de setembro de 1.954.

  
\_\_\_\_\_  
(Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.